

JUSTIFICATIVA

PR-0031/2001

O presente projeto de resolução visa à criação da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso, que tem por fulcro a discussão da questão social do idoso, bem como o desenvolvimento de políticas públicas específicas para esse segmento da sociedade.

Em 1994, havia aproximadamente 01 milhão de aposentados e pensionistas. São pessoas que enfrentam problemas em sua vida diária sem que venham a receber, no entanto, qualquer tipo de respaldo por parte do poder público.

Dentre os problemas enfrentados por este segmento, destacam-se o do desemprego associado às baixas aposentadorias e pensões e o da impossibilidade de acesso adequado aos serviços públicos.

As dificuldades de reintegração ao sistema produtivo das pessoas pertencentes a este segmento são enormes. De outra parte, os idosos não possuem, por parte do poder público, nenhuma espécie de respaldo que venha efetivamente a lhes permitir uma existência sem transtornos.

Acrescente-se a isso os idosos não encontram-se organizados de maneira a poderem reivindicar um tratamento por parte da administração que seja condizente com sua condição social.

A falta de organização do segmento vem a comprometer mesmo sua representatividade nas esferas legislativas, motivo pelo qual cumpre à presente Casa tomar a iniciativa no sentido de procurar conferir um tratamento digno a essas pessoas, em consonância com o reconhecimento que, a exemplo da criança e do adolescente, tem-se conferido a todos os segmentos da população postos à margem da sociedade.

O não reconhecimento pelo poder público da marginalização deste setor social tem reflexo, ainda, na falta de tratamento adequado a estas pessoas quando necessitam do serviço público.

Dificuldades de locomoção, demora no atendimento e tratamento não prioritário das questões ligadas ao idoso são exemplos de formas pelas quais tem-se reiteradamente negado seu acesso a serviços essenciais.

Por outro lado, cumpre reconhecer que o referido segmento demanda o desenvolvimento de políticas públicas específicas que venham a atender não só aos problemas relacionados a suas carências materiais, mas que venham também a pensar maneiras de produzir de fato a reinserção do idoso na sociedade.

Para tanto, faz-se necessário a criação de atividades de entretenimento e socialização próprios a este segmento.

Nesse sentido, a criação de uma Comissão Extraordinária Permanente vem a revelar-se instrumento essencial no tratamento sistemático de um segmento que até então tem enfrentado problemas para ser reconhecido enquanto tal.